

**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS
CURSO CPOS FA
2016-2017**



TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL

CERIMONIAL MILITAR – ESTAREMOS A CUMPRIR?

O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A FREQUÊNCIA DO CURSO NO IUM SENDO DA RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOCTRINA OFICIAL DAS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS OU DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.

**Carlos Manuel Pereira Garcia
CAP, TMMEL**



INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS
CERIMONIAL MILITAR – ESTAREMOS A CUMPRIR?

CAP, TMMEL Carlos Manuel Pereira Garcia

Trabalho de Investigação Individual do CPOS FA 2016-2017

Pedrouços 2017



INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS
CERIMONIAL MILITAR – ESTAREMOS A CUMPRIR?

CAP, TMMEL Carlos Manuel Pereira Garcia

Trabalho de Investigação Individual do CPOS FA 2016-2017

Orientador: MAJ, TABST
Hugo Miguel da Mata Ferrão

Pedrouços 2017



Declaração de compromisso antiplágio

Eu, **Carlos Manuel Pereira Garcia**, declaro por minha honra que o documento intitulado **Cerimonial Militar – estaremos a cumprir?** corresponde ao resultado da investigação por mim desenvolvida enquanto auditor do **Curso de Promoção a Oficial Superior 2016-2017** no Instituto Universitário Militar e que é um trabalho original, em que todos os contributos estão corretamente identificados em citações e nas respetivas referências bibliográficas.

Tenho consciência que a utilização de elementos alheios não identificados constitui grave falta ética, moral, legal e disciplinar.

Pedrouços, 01 de julho de 2017

Carlos Manuel Pereira Garcia



Agradecimentos

A realização de um Trabalho de Investigação, implica sempre esforço, aplicação e muito tempo despendido, se pretendemos que o resultado seja, no mínimo satisfatório.

Como tal, gostaria de manifestar o meu agradecimento, em primeiro lugar, ao meu orientador, MAJ/TABST Hugo Ferrão, pela sua disponibilidade, pelos excelentes conselhos transmitidos ao longo da elaboração e por todo o encaminhamento que deu ao desenvolvimento deste trabalho.

O meu obrigado ao TCOR/PA António Couchinho, chefe do Gabinete para o Cerimonial Militar da Força Aérea, pela sua total disponibilidade e pelos nossos debates teóricos sobre este tema e que me ajudaram a enriquecer mais um pouco relativamente nesta matéria.

A elaboração de um Trabalho de Investigação sério e rigoroso carece de um esmerado empenho e muitas horas dedicadas às leituras, à recolha de informação e à sua análise. Aparentemente o tempo reservado à feitura deste trabalho parece ser o suficiente e seria... não houvesse uma sobrecarga de informação, apresentações singulares e de grupo e testes escritos a que somos sujeitos dentro da mesma janela temporal. Todos precisamos de alguma “ajuda” nestes trabalhos de grupo portanto, agradeço a todos meus camaradas de curso pela preciosa camaradagem demonstrada e que contribuiu de forma significativa para o alcançar dos objetivos do presente trabalho.

Facto manifestado, quase diariamente é o de que, a Força Aérea tem recursos humanos cada vez mais escassos, no entanto as missões continuam a ser as mesmas e cada vez mais exigentes. Para que a minha presença neste curso fosse possível, alguém teve de ficar a assegurar a minha função anterior. Os meus agradecimentos aos camaradas de serviço que o fizeram, sempre com uma vontade enorme de cumprir, assegurando pois a missão do Centro de Audiovisuais.

Finalmente os agradecimentos à minha esposa Susana que, nesta “ausência” de nove meses, aturando as birras da minha Sofia e amparando as “taras” da minha filha especial Flávia, foi o grande pilar da nossa família. Obrigado Susana.



Índice

Introdução.....	1
1. Enquadramento teórico e metodológico	4
1.1. Enquadramento e revisão de literatura	4
1.2. Conceitos Estruturantes	7
1.3. Metodologia.....	8
2. As cerimónias militares	10
2.1. A cerimónia do Hastear/Arriar da Bandeira Nacional.....	10
2.2. Dia do Ramo	13
2.3. Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas	18
Conclusões.....	25
Bibliografia.....	30

Índice de Apêndices

Apêndice A — Modelo de Análise.....	Apd A-1
Apêndice B — Entrevista ao CTEN Alexandre Algarvio (Marinha).....	Apd B-1
Apêndice C — Entrevista ao CAP João Souto (Exército)	Apd C-1
Apêndice D — Entrevista ao TCOR António Couchinho.....	Apd D-1
Apêndice F — Entrevista ao TCOR José Vicente (FAP)	Apd E-1
Apêndice G — Entrevista ao MAJ Paulo Vieira (FAP).....	Apd F-1

Índice de Anexos

Anexo A — A Heráldica do Exército na Repúb Portug no Séc. XX (extrato)	Anx A-1
--	---------



Índice de Figuras

Figura 1 – Hastear da Bandeira Nacional.....	11
Figura 2 - Dia da Marinha 2016	14
Figura 3 - Dia do Fuzileiro 2016 (Complexo do Alfeite).....	15
Figura 4 - Dia do Exército 2016	16
Figura 5 - Dia da Brigada de Reação Rápida 2016	16
Figura 6 - Dia da Força Aérea Portuguesa 2016	17
Figura 7 - Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas 2016	19



Resumo

As “Cerimónias Militares” devem ser mais do que um mero acumular de militares, num determinado local para celebrar um acontecimento. Existe já um conjunto de formalidades, de regras e de procedimentos pensados e escritos em documentos legais próprios que devem ser cumpridos.

Foram estudados dois tipos de cerimónias militares: o Hastear/Arriar da Bandeira Nacional e as Comemorações do dia de cada Ramo e do Dia das Forças Armadas. O objetivo geral deste trabalho consiste em observar, analisar e verificar até que ponto se estará a cumprir o que está superiormente determinado para o Cerimonial Militar nas FFAA. A pergunta de partida colocada foi a seguinte: Estão as cerimónias militares do Hastear/Arriar da Bandeira Nacional, dos Dias de Comemoração de cada Ramo das FFAA e das FFAA, de acordo com as formalidades do Cerimonial Militar?

Para a realização do presente trabalho individual foi utilizado um raciocínio hipotético-dedutivo, testando hipóteses e avaliando indicadores através de análise documental, entrevistas semiestruturadas e observações, de acordo com um modelo de análise.

Identificaram-se algumas situações que não obedecem ao que está determinado em regulamentação legal.

Por fim, foram efetuadas algumas recomendações para possíveis alterações nos documentos legais que enquadram esta temática.

Palavras-chave

Cerimonial Militar, Bandeira Nacional, Estandarte Nacional, Forças Armadas



Abstract

“Military Ceremonies” should be more than a mere gathering of military staff, in a predetermined site so as to celebrate some happening or event. There is already a set of formalities, rules and procedures thought and written on proper legal documents which should be carried out.

Two types of military ceremonies have been studied: the Hoisting/Lowering of the flag and the National Day Celebrations of each Military Branch and the Armed Forces Day. The general purpose of this work consists of observing, analyzing, and verifying to what extent it is being carried out what has been superiorly determined to the Military Ceremonial in the Armed Forces. The starting question was the following: Are the Hoisting/Lowering of the National Flag in the military ceremonies on each branch National Day and the Armed Forces National Day in accordance with the formalities of the Military Ceremonial.

To the accomplishment of the present individual work, a hypothetical-deductive reasoning was followed, testing hypotheses and assessing indicators through document studies, semi-structured interviews and observations, according to an analysis model.

Some non compliant with the legally determined situations have been identified.

Finally, some recommendations, to possible legal document alterations, which contain this subject, have been pointed out.

Keywords

Military Ceremonial , National Flag, National Banner, Armed Forces



Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

1TEN	Primeiro-Tenente
2TEN	Segundo-Tenente
AE	Alta Entidade
AFA	Academia da Força Aérea
BA6	Base Aérea n.º 6
BRR	Brigada de Reação Rápida
CA	Comando Aéreo
CAP	Capitão
CAVE	Centro de Audiovisuais do Exército
CAVFA	Centro de Audiovisuais da Força Aérea
CEMA	Chefe do Estado-Maior da Armada
CEME	Chefe do Estado-Maior do Exército
CEMFA	Chefe do Estado-Maior da Força Aérea
CEMGFA	Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas
CM	Cerimonial Militar
ComNav	Comando Naval
CPOS	Curso de Promoção a Oficial Superior
CRP	Constituição da República Portuguesa
CTSFA	Centro de Treino de Sobrevivência da Força Aérea
DL	Decreto-Lei
EMFA	Estado-Maior da Força Aérea
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
EN	Estandarte Nacional
FAP	Força Aérea Portuguesa
FFAA	Forças Armadas
FZ	Fuzileiro
H	Hipótese
IESM	Instituto de Estudos Superiores Militares
IP	Instruções Permanentes
IUM	Instituto Universitário Militar
NATO	North Atlantic Treaty Organization
NEP	Norma de Execução Permanente
ODU	Oficial de Dia à Unidade



OSN	Ordenança do Serviço Naval
PD	Pergunta Derivada
PEN	Porta-Estandarte Nacional
PP	Pergunta de Partida
RA	Regimento de Artilharia
RCHM	Regulamento de Continências e Honras Militares
RHE	Regulamento de Heráldica do Exército
RHFA	Regulamento de Heráldica da Força Aérea
RHM	Regulamento de Heráldica da Marinha
RI	Regimento de Infantaria
ROUCFA	Regulamento de Ordem Unida Comum às Forças Armadas
RP	Regimento de Paraquedistas
STEN	Sub-Tenentes
TII	Trabalho de Investigação Individual



Introdução

“As tradições têm algum peso e isso tem levado a que se continuem a utilizar alguns movimentos de ordem unida que já não são legais.”

(Couchinho, 2017)

O comportamento das pessoas é, supostamente, apoiado num conjunto de valores e regras que a sociedade, onde essas mesmas pessoas se inserem, estabeleceu. Também nas instituições militares existem regras, normas, estatutos bem definidos e estruturados para serem cumpridos por forma a respeitar os valores e as virtudes militares.

Os militares servem-se dos seus cerimoniais para manifestar as normas ou preceitos morais, pelos quais procuram reger os seus ideais castrenses apelando a um carácter altruísta que é próprio de ser militar. A dignidade que se evidencia no meio militar, quando se cumprem as regras das suas tradições, transporta uma carga de simbolismo e de prestígio em conformidade com a importância que esses atos simbolizam para os militares.

É importante perceber se existe o cumprimento deste conjunto de valores e de tradições, devendo haver alguns cuidados neste estudo para perceber até que ponto as alterações, se é que existem, mantêm a natureza figurativa e simbólica com que inicialmente foram determinados. Aparentemente, o conjunto de procedimentos não estará a ser cumprido na sua totalidade, e que a ser verdade, trará matéria para alguma preocupação.

O presente Trabalho de Investigação Individual (TII), subordina-se ao tema “Cerimonial Militar (CM) – estaremos a cumprir?”.

Sabendo da importância que este tipo de atividades transmite às Forças Armadas (FFAA), pelo seu prestígio, pela sua tradição ou identidade própria e pelos valores, bons costumes e boas práticas que se podem passar à população, julga-se ser pertinente investigar o bom cumprimento do cerimonial militar.

Este TII pode ter importância suficiente para as FFAA, nomeadamente porque poderá revelar alguns aspetos pouco clarificados escritos em documentação legal própria e que levam a interpretações duvidosas.

Esta investigação tem como objeto a análise do cerimonial das FFAA. No entanto, abranger tudo o que diz respeito ao CM neste tipo de trabalho seria impensável, não só pelo pouco tempo disponível para observar, recolher e analisar dados em tudo aquilo onde esta matéria é aplicável, mas sobretudo pela riqueza e abrangência deste tema, e que daria



certamente um documento bastante mais vasto e precioso para as FFAA, noutra contextualização.

O objeto de estudo será delimitado, em termos temporais, ao biénio 2015-2016 e em termos espaciais a três unidades da Força Aérea Portuguesa (FAP), a duas unidades do Exército e a duas unidades da Marinha.

Este TII será exposto e examinado tendo por base uma estratégia de investigação qualitativa, fundamentada num raciocínio hipotético-dedutivo, trabalhado num projeto de pesquisa do tipo “estudo de caso”, porque “se procura compreender o objeto de estudo, do ponto de vista do investigador”. (Freixo, M.J.V., 2012)

O objetivo geral deste trabalho consiste em observar, analisar e verificar até que ponto se estará a cumprir o que está superiormente determinado para o CM nas FFAA de modo a propor, se for caso disso, que sejam alterados/atualizados alguns dos artigos dos documentos legais que enquadram esta temática.

Com base neste objetivo geral deverão ainda ser observados os seguintes objetivos específicos:

- Entender o que simboliza e o que faz a entidade que preside a uma cerimónia militar;
- Saber o que é e como deve ser enquadrado o Estandarte Nacional nas cerimónias militares;
- Perceber o papel do porta-estandarte e a sua escolta.

Com base na metodologia seguida no desenvolvimento deste trabalho foi definida como Pergunta de Partida – Estão as cerimónias militares do Hastear/Arriar da Bandeira Nacional, dos Dias de Comemoração de cada Ramo e das FFAA, de acordo com as formalidades do CM?

Associada à PP foram elaboradas as seguintes Perguntas Derivadas (PD):

- PD1 – Como é executada a sequência total da cerimónia Hastear/Arriar da Bandeira Nacional em cada um dos ramos?
- PD2 – Como está integrado o Estandarte Nacional nas cerimónias de Comemoração do Dia do “ramo”, em cada um dos ramos?
- PD3 – Em que documento é fundamentada a existência do Bloco de Estandartes Nacionais integrado nas forças em parada, durante a cerimónia do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas?



As hipóteses (H) formuladas para estas PD, que serão testadas no decorrer deste TII, são, respetivamente, as seguintes:

- H1 – O cerimonial é igual em todos os ramos.
- H2 – Cada ramo incorpora o Estandarte Nacional de maneira diferente.
- H3 – É tradição. Sempre existiu um Bloco de Estandartes Nacionais.

A organização do trabalho, está organizado em dois capítulos. No primeiro capítulo rever-se-á a bibliografia, apresentando-se o estado da arte e conceitos relevantes associados. No segundo capítulo serão descritos os processos usados na recolha de dados e apresentados e analisados os dados recolhidos. Será elaborada uma avaliação e discussão pormenorizada dos resultados obtidos pela análise dos dados face às questões e hipóteses colocadas.

Na conclusão será efetuado o resumo sobre o procedimento metodológico usado, a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos, às questões da investigação e suas hipóteses. Serão ainda abordados os contributos para o conhecimento e far-se-ão recomendações tidas como convenientes sugerindo futuras pesquisas julgadas relevantes para o complementar enriquecimento do tema estudado.



1. Enquadramento teórico e metodológico

1.1. Enquadramento e revisão de literatura

As FFAA são uma instituição bastante fechada com crenças, tradições e valores muito próprios, quase intrínsecos à própria organização. São muitos os séculos de história e um acumular de simbolismos, de procedimentos e de rituais que lhe concederam uma especificidade e identidade muito próprias contribuindo, pois, para o aumento da sua cultura organizacional.

Valores como a disciplina, a intenção de coesão, o espírito de sacrifício, estão muito vinculados na cultura das FFAA, sendo as cerimónias militares, de acordo com Valverde (2009, p.13), são “uma ferramenta privilegiada para dar um sentimento de identidade, de corpo, de participação coletiva dos membros da organização militar modelando o comportamento dos militares”.

A palavra cerimónia designa “Manifestação mais ou menos solene com que se celebra um acontecimento da vida social” (Priberam, 2016). De acordo com *Speers* (2002, p.1), “Cerimonial é a atividade do homem singular ou do homem plural para criar ou aumentar seu espaço psico emocional e sócio cultural e/ou para comunicar ao outro ou outros do respeito por aquele espaço que lhe corresponde, dentro de um contexto motivacional”.

As cerimónias apareceram para mostrar alguma imponência de alguém para alguém, eventualmente do chefe da tribo para os seus guerreiros ou mesmo do líder do bando para a sua tropa indisciplinada. Estes rituais terão sido criados para mostrar imponência, ostentação e poder, na perspetiva direcionada para os que assistiam e não para os que integravam a cerimónia, pois só assim faz algum sentido a existência de um conjunto de procedimentos, ritos e de movimentos apresentados quase num modo artístico.

Desde um ritual de passagem de criança a guerreiro adulto, ainda hoje existente em alguns povos ditos primitivos, até ao ritual de um Juramento de Bandeira, este conceito básico mantém-se: a cerimónia é essencialmente para quem assiste, daí todo um conjunto de aparatos militares usados nos seus eventos e que servem para demonstrar à população, a sua cultura organizacional e a sua importância como instituição. Segundo Fernandes (2016, p.1) “O termo provém do latim tardio *caerimonialis* e significava um ritual religioso, divino, sagrado. Deu origem à palavra *caerimonia* que detinha o significado de culto, de prática religiosa (aliás, um dos sinónimos de cerimonial é rito)”.



De acordo com David (2011, p.1), “O adjetivo castrense vem do latim “*castrensis*”, era usado nos primeiros séculos da era cristã como designativo para identificar os militares romanos em seu território e territórios subjugados”. Ainda segundo este autor, o cerimonial castrense era dos mais rígidos sendo, pois, revestido de muita formalidade, pompa e circunstância. Hoje é aceitável que a expressão Cerimonial Militar seja sinónimo de Cerimonial Castrense e, como tal, temos todo um conjunto de formalidades que se devem cumprir fielmente em solenidades militares.

De acordo com o regulamentado no artigo 11.º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), os símbolos nacionais portugueses são apenas dois: a Bandeira Nacional e o Hino Nacional. O Decreto N.º 150 de 09 de junho de 1911 determina que, a atual Bandeira Nacional seria a bandeira representativa de Portugal e no Decreto-Lei (DL) 150/87, de 30 de março (Conselho de Ministros, 1987), foram regulamentados os usos que a Bandeira Nacional pode ter.

Conforme o DL 331/80, de 28 de agosto (Conselho da Revolução, 1980), o Regulamento de Continências e Honras Militares (RCHM), para além de regulamentar as continências entre militares, entre forças militares e aos símbolos nacionais, enquadra também o cerimonial dos eventos militares. Com a versão de 28 de agosto de 1980 passou a estar aplicável a todos os ramos das FFAA, ao passo que a antiga versão de 1936 apenas contemplava a Marinha e o Exército. O DL 76/81, de 15 de abril, e o DL 214/81, de 16 de julho, do Conselho da Revolução, introduziram ligeiras alterações em alguns artigos e quadros do RCHM, aprovado e posto em execução pelo DL 331/80, de 28 de agosto.

As cerimónias militares nas FFAA não são mais do que um conjunto de formalidades convencionais e que são objetivadas em movimentos de ordem unida, regulamentados em documentos legais e rigorosamente aplicados nas solenidades. Ao longo dos séculos, estes movimentos, próprios do ritual militar, foram mudando (por vezes com bastantes anos de intervalo) e assim, em 10 de dezembro de 1986 foi publicado o Regulamento de Ordem Unida Comum às Forças Armadas (ROUCFA), através da Portaria n.º 721/86, de 29 de novembro, regulamentando os movimentos de ordem unida, as constituições das forças e as suas disposições em cerimónias militares. O ROUCFA foi criado, entre outros motivos, com a intenção de uniformizar o cerimonial militar nos três ramos das FFAA.

A leitura do ponto 1. do artigo 10.º do RCHM diz-nos que «A Bandeira Nacional, o Estandarte Nacional e o Hino Nacional como símbolos da pátria...» (Conselho da Revolução, 1986, p. 2399) temos três símbolos nacionais. Desta leitura facilmente se



verifica que este documento começa com um pressuposto que discorda com aquilo que está definido no artigo 11.º da CRP e que diz que os símbolos nacionais são apenas dois: a Bandeira Nacional e o Hino Nacional. Ora, se considerarmos o facto da Bandeira Nacional e do Estandarte Nacional serem apenas um (1) símbolo nacional, com formatos, tamanhos e constituição das matérias-primas diferentes, então sim, temos concordância no número de símbolos nacionais.

E com este pressuposto assumido, de que a Bandeira Nacional e o Estandarte Nacional são o “mesmo” símbolo nacional, é necessário definir o Estandarte Nacional em documento legal para que possa ser utilizado nos diversos cerimoniais.

O ramo da Heráldica trata do estudo das normas para a correta interpretação dos brasões e escudos de armas. Cada ramo das FFAA tem o seu próprio regulamento de heráldica tendo, no entanto, como conceitos basilares, um conjunto de valores comuns.

Através da Portaria n.º 309/85, de 25 de maio, foi publicado o Regulamento de Heráldica da Força Aérea (RHFA), tendo o Regulamento de Heráldica do Exército (RHE) sido publicado através da Portaria n.º 213/87, de 24 de março e em 18 de fevereiro de 2010, através da Portaria n.º 123/2010, foi publicado o Regulamento de Heráldica da Marinha (RHM). Estes três documentos regulamentam heraldicamente a representação simbólica dos comandos, que constituem cada um dos ramos apresentando algumas diferenças, entre outras: as dimensões dos estandartes, a estrutura das suas bainhas e a sua designação.

Atualmente, o único ramo que define e regulamenta o Estandarte Nacional é a FAP, de acordo com o ponto 1 do seu artigo 39.º: “A Bandeira Nacional com a forma de estandarte nacional (...)” (Ministério da Defesa Nacional, 1985, RHFA, Portaria 309/85 de 25 de maio, Lisboa, Diário da República).

Apesar dos outros ramos não contemplarem atualmente esta regulamentação, fazendo uma leitura ao já revogado RHE de 1969, no seu artigo 13.º é possível verificar que existia a definição de Estandarte Nacional, a sua constituição, a sua forma e como poderia ser utilizado. Do mesmo modo e para a Marinha, o RHM de 1958, também já revogado, no seu artigo 1.º regulamentava a existência de dois tipos de estandarte. Mesmo não sendo referida a palavra “Nacional”, entende-se que se referia ao Estandarte Nacional pela leitura dos seus artigo 1.º e artigo 3.º.

De acordo com o ponto 1, do artigo 58.º do RCHM “O Porta-Estandarte Nacional é um oficial subalterno escolhido entre os oficiais mais condecorados ou mais antigos, com comportamento exemplar (...)”. Nas formaturas em que a unidade tem Estandarte



Nacional, este é conduzido por aquele oficial e é escoltado por três militares: dois sargentos e um cabo, também estes escolhidos entre os militares mais condecorados ou mais antigos, com comportamento exemplar.

A cerimónia do Hastear/Arriar da Bandeira Nacional está regulamentada através do RCHM, no seu artigo 53.º: “Nas unidades e estabelecimentos militares a Bandeira Nacional é içada às 8 horas e arriada à hora legal do pôr-do-Sol (...)”. O ponto 1. do artigo 56.º define que, “As honras, presididas pelo oficial de serviço, são prestadas por uma força armada de efetivo de pelotão ou, no caso de impossibilidade de se dispor deste efetivo, por um que lhe seja o mais próximo”. O seu ponto 2. determina, de forma bastante sucinta, os movimentos de ordem unida a executar durante esta cerimónia.

Por forma a clarificar a sequência total da cerimónia foram elaboradas Normas de Execução Permanente (NEP) para as unidades da FAP e do Exército e na Ordenança do Serviço Naval (OSN) e Instruções Permanentes (IP), onde esta matéria é enquadrada, para as unidades da Marinha de modo a complementar o que já estava determinado, existindo algumas variações na sequência total das ordens e respetivos movimentos em cada um dos ramos.

1.2. Conceitos Estruturantes

O modelo de análise, constante no Apêndice A, efetua a relação entre os conceitos estruturantes da investigação, dimensões e indicadores, bem como o seu contributo para o teste das hipóteses formuladas.

Os principais conceitos identificados como pertinentes para o desenvolvimento do TII são:

- Legalidade: Verificação da existência de legislação em todos os ramos das FFAA. Este conceito será abordado nas dimensões Legal/Jurídica através do indicador Normativo, isto é, verificar se a legislação regulamentadora está ou não a ser cumprida;
- Uniformização: Confirmar de que os normativos elaborados seguem o princípio da padronização dentro das FFAA. A aproximação a este conceito será apoiada na dimensão Estrutural, através dos indicadores Recursos Humanos e Procedimentos/Doutrina;

Os dois conceitos integram, conforme expresso no modelo de análise apresentado no Apêndice A, as três hipóteses: a H1 – “O cerimonial é igual em todos os ramos”, a H2 – “Cada ramo incorpora o Estandarte Nacional de maneira diferente” e a H3 – “É tradição. Sempre existiu um Bloco de Estandartes Nacionais”.



1.3. Metodologia

O desenvolvimento desta investigação foi produzido tendo por base uma estratégia de investigação qualitativa, apoiada num raciocínio hipotético-dedutivo, através de um estudo de caso.

O percurso metodológico adotado está de acordo com o definido na NEP/ACA-010 do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM) de 15 de setembro de 2015 e é composto por três grandes fases, a exploratória, a analítica e a conclusiva.

Para a elaboração do TII, iniciou-se o estudo com a seguinte PP “Estão as cerimónias militares do Hastear/Arriar da Bandeira Nacional, dos Dias de Comemoração de cada Ramo e das FFAA, de acordo com as formalidades do CM?”. Foram necessárias associar as seguintes PD:

- PD1 – Como é executada a sequência total da cerimónia Hastear/Arriar da Bandeira Nacional em cada um dos ramos?
- PD2 – Como está integrado o Estandarte Nacional nas cerimónias de Comemoração do Dia do “Ramo”, em cada um dos ramos?
- PD3 – Em que documento é fundamentada a existência do Bloco de Estandartes Nacionais integrado nas forças em parada, durante a cerimónia do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas?

Para cada uma das PD foram associadas as seguintes H:

- H1 – O cerimonial é igual em todos os ramos.
- H2 – Cada ramo incorpora o Estandarte Nacional de maneira diferente.
- H3 – É tradição. Sempre existiu um Bloco de Estandartes Nacionais.

Tendo em atenção os vários indicadores pretendidos para análise, os instrumentos metodológicos escolhidos foram a observação, as entrevistas semiestruturadas, a visualização de filmes e catálogos fotográficos e a pesquisa bibliográfica. No Apêndice A, no Modelo de Análise estão identificados os conceitos, e as relações entre eles, assim como as hipóteses, as dimensões, o analisar e os indicadores de medida. Para a realização do TII foram efetuadas as seguintes entrevistas:

- TCOR Perdigoão, Gabinete de Relações Públicas do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas;
- CTEN Alexandre Algarvio, Chefe do Gabinete de Protocolo do Comando Naval (Marinha);



- CAP João Souto, Chefe da Secção de Protocolo – Repartição de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo do Exército;
- TCOR António Couchinho, Gabinete de Cerimonial Militar do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea;
- TCOR José Vicente, Comandante do Corpo de Alunos do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea;
- MAJ Paulo Vieira, Chefe de Repartição de Recurso no GCSMFA.



2. As cerimónias militares

Será neste capítulo que se tentará dar resposta à Pergunta de Partida - Estão as cerimónias militares do Hastear/Arriar da Bandeira Nacional, dos Dias de Comemoração de cada Ramo e das FFAA, de acordo com as formalidades do Cerimonial Militar? Esta resposta será dada através da análise conjugada das respostas às Perguntas Derivadas, as quais estarão escritas nos subcapítulos seguintes.

2.1. A cerimónia do Hastear/Arriar da Bandeira Nacional

Este subcapítulo pretende dar resposta à PD1 – Como é executada a sequência total da cerimónia Hastear/Arriar da Bandeira Nacional em cada um dos ramos? Para isso será testada a H1 – O cerimonial é igual em todos os ramos. De acordo com o que foi escrito no modelo de análise, exposto no Apêndice A, será efetuado um teste através dos vários indicadores que contribuem para os conceitos desta hipótese.

Para se testar esta hipótese foram realizadas algumas entrevistas, consultadas e analisadas as NEP de várias unidades e observadas algumas destas cerimónias. Os contributos dados pelos TCOR/PA António Couchinho, TCOR/PA José Vicente e MAJ/PA Paulo Vieira revelaram-se muito importantes, quer pela partilha de informação e experiência que todos possuem nesta matéria, mas também pelas enriquecedoras e animadas conversas tidas com eles, sobre estes assuntos, lembrando as antigas êxedras.

O indicador normativo foi verificado uma vez que existem documentos legais, sob a forma de NEP e de IP, e que determinam como se deverá realizar o cerimonial do Hastear/Arriar da Bandeira Nacional.

O indicador Recursos Humanos não foi verificado porque, de acordo com o artigo 56.º, ponto 1. do RCHM, a força armada determinada para esta cerimónia “(...) deverá ter um efetivo de pelotão ou, na impossibilidade de o ser, que seja por um efetivo o mais próximo possível”. O que se verifica nestas cerimónias é que o número de militares que constituem esta força armada varia entre nenhum militar, como é o caso do Instituto Universitário Militar (IUM), entre outros, e seis (6) militares, como se passa na Base Aérea N.º 6 (BA6).

O indicador Procedimentos/Doutrina é verificado em todas as unidades do estudo, uma vez que são executados os procedimentos descritos em NEP e IP próprias. O ritual de cerimónia praticado na FAP é quase igual em todas as unidades deste estudo.

De igual modo, com algumas variantes relativamente à FAP, também é bastante semelhante entre as unidades do Exército.



No que respeita à Marinha, os procedimentos variam um pouco pois depende se é uma unidade naval ou uma unidade em terra. Contudo, os procedimentos e os movimentos são semelhantes, entre as suas unidades navais e/ou de terra, existindo também algumas variações face aos outros dois ramos.

Na FAP a entidade que preside à cerimónia, o Oficial de Dia à Unidade (ODU) manda destroçar o militar que içar/arria a Bandeira Nacional. Foi elaborada uma NEP para a unidade do Comando Aéreo (CA) e que serviu de modelo para as NEP elaboradas nas outras unidades da FAP. Existém, porém em algumas delas, pequenas discrepâncias que resultaram do tradicional *copy-paste* e que depois num ou outro pormenor falham. No entanto, a esmagadora maioria das vozes/movimentos são praticamente iguais em todas as unidades.



Figura 1 – Hastear da Bandeira Nacional

Fonte: (Garcia, C., 2017)

No Exército, o conjunto de ordens/movimentos é muito semelhante aos que existem na FAP, mas é possível observar ainda uma variante algo curiosa: neste ramo, os militares que integram a cerimónia, estão como que divididos em três “blocos”: o Oficial de Dia e os militares que estão formados ao lado dele¹ (b1), a secção que representa a guarda de honra (b2) e os militares encarregues de hastear/arriar a Bandeira Nacional (b3). No

¹ Nem todas as unidades contemplam estes militares formados ao lado do ODU/Graduado de Serviço.



hastear, e depois da Bandeira Nacional já estar no topo do mastro, b2 e b3 retiram-se à ordem do militar mais antigo de cada um dos blocos sem pedir qualquer tipo de autorização ao ODU. O b3 destroça à ordem do ODU.

A justificação dada ao discente para este procedimento prende-se com o facto de a Bandeira Nacional já estar hasteada e então já não se pedem autorizações à entidade que preside à cerimónia. Neste contexto, os militares saem da cerimónia a seu livre arbítrio.

Na altura do arriar, como a Bandeira Nacional já não está no topo do mastro, então os b1 e b2 já tem de pedir autorização ao ODU para abandonarem o local da cerimónia. O b3 continua a destroçar às ordens do ODU. Importa ainda realçar que o ramo Exército diferencia dois tipos de cerimónia: o “tradicional”, que é efetuado todos os fins-de-semana e o “maior”, que é feito nos Dias de Unidade ou em dias de Juramentos de Bandeira. Nas cerimónias do primeiro tipo, a força que constitui a guarda de honra é constituída pelo pessoal de serviço e que pode variar entre zero (0) e os cinco ou seis elementos. Nas do segundo tipo, a guarda de honra é um pelotão.

Na Marinha em unidades de terra, a entidade que preside à cerimónia (o Oficial de Serviço ou o Sargento de Dia) também dá a totalidade das vozes de ordem unida à força e ao militar que iça/arria a Bandeira Nacional. Neste ramo a documentação legal existente na OSN é bastante vaga não acrescentando algo, ao que o RCHM já contempla. Em contexto terrestre, a Marinha executa um conjunto de procedimentos, antes do início da cerimónia, a que chamam de “PREP” e que serve para “sincronizar” o hastear/arriar da bandeira e os respetivos movimentos de ordem unida das forças em cada uma das unidades, existentes no Complexo do Alfeite que executam este cerimonial. Esta pré-cerimónia está sustentada num documento da NATO, o ATP-01 Vol. II – *Allied Maritime Tactical Signal and Maneuvering Book*.

No complexo do Alfeite as ordens são dadas através de toques transmitidos pelos altifalantes localizados nesse local. A bordo dos navios a entidade que preside à cerimónia (que é o Oficial de Serviço quando o navio está atracado ou o seu Imediato, quando o navio está ao largo e fundeado) ordena a sequência de movimentos através de um militar, o qual executa as séries de apitos respetivos a cada uma das ordens/movimentos. A sequência de movimentos para esta cerimónia, a bordo dos navios, está regulamentada na publicação Vozes e Sinais – PMA 4, Capítulo 3 – Sinais de Apito, ponto 303. – Notação e Sinais, alínea c. - Cerimonial marítimo, ponto (1) – Cerimónia à Bandeira Nacional.

O que se verifica em todos os ramos é que, quem preside à cerimónia dá as vozes de evolução militar. Esta situação é um verdadeiro contrassenso pois, quem preside às



cerimónias não deveria dar vozes mas apenas autorizações. Fazendo uma análise a outras cerimónias como, por exemplo: Dias de Unidade, Juramentos de Bandeira, Entrega de Louvores, Campeonatos Nacionais Militares, Juramentos de Fidelidade, Dias do Ramo, etc., observa-se, que em nenhuma delas a entidade que preside à cerimónia dá vozes de ordem unida. Não esquecer que o ponto 1. do artigo 46.º do RCHM esclarece: “Nenhuma força deve iniciar a marcha, destroçar, descansar (...) sem o seu comandante pedir licença ao superior que estiver presente (...)”.

A análise exposta neste sub-capítulo permite estudar a PD1, “Como é executada a sequência total da cerimónia Hastear/Arriar da Bandeira Nacional em cada um dos ramos?”.

E a H1, “O cerimonial é igual em todos os ramos”.

As respostas dos três ramos são todas diferentes pelo que não é possível validar a H1.

2.2. Dia do Ramo

Este subcapítulo pretende dar resposta à PD2 – Como está integrado o Estandarte Nacional nas cerimónias de Comemoração do Dia do “ramo”, em cada um dos ramos? Para isso será testada a H2 – Cada ramo incorpora o Estandarte Nacional de maneira diferente.

De acordo com o que foi escrito no modelo de análise, exposto no Apêndice A, será efetuado um teste através dos vários indicadores que contribuem para os conceitos desta hipótese.

Para se testar esta hipótese foram realizadas algumas entrevistas, consultados os documentos legais que regem este tipo de eventos e visualizadas as reportagens audiovisuais, os filmes e os catálogos fotográficos, respeitantes aos anos de 2015 e 2016.

2.2.1. Dia da Marinha

Em relação à cerimónia “Comemorações do Dia da Marinha” é incorporado mais do que um (1) Estandarte Nacional, não tendo número fixo estipulado por depender daquilo que é determinado pelo Gabinete do Chefe do Estado Maior da Armada e que pode variar de ano para ano. Nos anos de 2015 e 2016 estiveram integrados doze (12) Estandartes Nacionais.



Figura 2 - Dia da Marinha 2016

Fonte: (Marinha, Gabinete de Audiovisual da, 2016)

Foi verificado nas cerimónias de 2015 e de 2016, a integração de alguns 1TEN como Porta-Estandartes. Determina o RCHM que o Porta-Estandarte Nacional seja um oficial subalterno. Apesar do posto 1TEN ser o equivalente a CAP na FAP e no Exército, que não é posto subalterno, na Marinha e de acordo com o EMFAR, os postos contemplados nesta sub-categoria são 1TEN, 2TEN, SUBTEN e Aspirante a Oficial.

Como informação curiosa e complementar para este ramo refira-se que nas “Comemorações do Dia dos Fuzileiros”, em 2015 e 2016, foram integrados três (3) Estandartes Nacionais.



Figura 3 - Dia do Fuzileiro 2016 (Complexo do Alfeite)

Fonte: (Marinha, Gabinete de Audiovisual da, 2016)

Nestas duas cerimónias importa referir que é bastante estranha a existência de uma escolta própria normalizada ou seja, dois sargentos e um praça, mas para três Estandartes Nacionais.

Nesta situação, que aparentemente se afasta um pouco da norma, coloca-se ainda uma questão: quem é que deu as ordens para o evoluir e deslocação dos três Estandartes Nacionais? Esta questão foi colocada a dois 1TEN/FZ, que já foram Porta-Estandartes Nacionais nesta cerimónia e a resposta foi: “é o Porta-Estandarte mais antigo dos três que dá as vozes”. Em parte, confirma o que está estipulado no ponto 801. do ROUCFA: “Quando a escolta tiver que efectuar evoluções separadamente, as vozes serão dadas pelo porta-estandarte”.

2.2.2. Dia do Exército

Relativamente às “Comemorações do Dia do Exército” também existe mais do que um (1) Estandarte Nacional incorporado nesta cerimónia e que também depende daquilo que o Gabinete do CEME determinar. Na cerimónia de 2015 estiveram integrados quinze (15) Estandartes Nacionais, contudo na cerimónia de 2016 apenas estiveram dez (10).



Figura 4 - Dia do Exército 2016

Fonte: (CAVE, 2016)

No entanto, e também como complemento, curiosamente a cerimónia das “Comemorações do Dia da Brigada de Reação Rápida (BRR)” de 2016 apenas integrou um (1) único Estandarte Nacional.



Foto Alfredo Serrano Rosa

Figura 5 - Dia da Brigada de Reação Rápida 2016

Fonte: (Operacional, R., 2016)



No entanto é importante referir que a BRR é constituída por várias unidades, entre outras: o RA4, o RI10 e o RPARA e todas elas têm direito a Estandarte Nacional.

A análise apresentada neste sub-capítulo permite estudar a PD2, “Como está integrado o Estandarte Nacional nas cerimónias de Comemoração do Dia do “ramo”, em cada um dos ramos?”.

E a H2, “Cada ramo incorpora o Estandarte Nacional de maneira diferente”.

As respostas dos ramos Marinha e Exército são semelhantes. A resposta da FAP é diferente pelo que não é possível validar a H2.

2.2.3. Dia da Força Aérea

Nesta análise verificou-se que na cerimónia “Comemorações do Dia da Força Aérea” apenas é incorporado um (1) único Estandarte Nacional nas forças para o desfile militar.



Figura 6 - Dia da Força Aérea Portuguesa 2016

Fonte: (CAVFA, 2016)

No entanto, refira-se que a escolta “própria”² (ou reduzida, como vulgarmente também se ouve dizer) não esteve de acordo com o que determina o

² Pequena força que acompanha o Porta Estandarte Nacional quando este transporta o EN de um local para outro.



artigo 58.º, no seu ponto 1. do RCHM: “Nas formaturas em que a unidade leva o Estandarte Nacional, (...), é escoltado por dois sargentos e um cabo (...)”. O que foi verificado nestas duas cerimónias foi uma escolta própria composta por cadetes da Academia da Força Aérea (AFA).

Verificou-se ainda que o Porta-Estandarte Nacional (PEN) também não esteve de acordo com aquilo que está regulamentado no mesmo artigo 58.º: “O Porta Estandarte Nacional é um oficial subalterno escolhido entre os militares (...)” uma vez que, para estas duas cerimónias o Porta Estandarte Nacional nomeado foi também um cadete da AFA.

2.3. Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas

Este subcapítulo pretende dar resposta à PD3 – Em que documento é fundamentada a existência do Bloco de Estandartes Nacionais integrado nas forças em parada, durante a cerimónia do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas?

Para isso será testada a H3 – É tradição. Sempre existiu um Bloco de Estandartes Nacionais.

Tal como descrito no modelo de análise, exposto no Apêndice A, também nesta hipótese será efetuado um teste através dos vários indicadores que contribuem para os seus conceitos.

Para se testar esta terceira hipótese foram também realizadas algumas entrevistas, consultados e analisados os documentos legais (Decretos de Lei, Portarias) que regulamentam os desfiles militares e a heráldica militar dos três ramos nestes eventos e ainda, visualizadas as reportagens audiovisuais desta cerimónia, quer os filmes quer os catálogos fotográficos, respeitantes aos anos de 2015 e 2016.



Figura 7 - Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas 2016

Fonte: (CAVFA, 2016)

A organização desta cerimónia é alternada anualmente pelos três ramos das Forças Armadas, tendo sido o Exército a organizar em 2015 e a Marinha a organizar em 2016.

O que foi observado, relativamente à integração do Estandarte Nacional, é de que existem tantos Estandartes Nacionais quantas as unidades que os respetivos ramos pretendem fazer representar, que têm direito a esse tipo de bandeira e de acordo com aquilo que o Gabinete de Relações Públicas e Protocolo do EMGFA determina.

Através da visualização das imagens vídeo foi possível contar 32 Estandartes Nacionais presentes no ano de 2015, enquanto na cerimónia de 2016 estiveram integrados 36 Estandartes Nacionais.

Na entrevista realizada na Marinha, foi obtida a seguinte resposta:

Se for uma força grande (superior a Batalhão), e para representar o maior número possível de unidades do respetivo Ramo, faz sentido que todos possam estar presentes (consultar Apêndice B - entrevista ao CTEN Alexandre Algarvio).

Em relação à entrevista realizada no Exército, deu a seguinte resposta:

Cada unidade tem o seu EN com condecorações próprias... e está definido há bastante tempo, está quase como que instituído e deste modo, todas as unidades de comando são representadas nessas cerimónias. Os comandos gerais devem estar representados nesta cerimónia e o Exército, de acordo com o que é determinado pelo Gabinete das Relações Públicas do EMGFA, assim nomeia



os respetivos Estandartes Nacionais (consultar Apêndice C - entrevista ao CAP João Souto).

Das entrevistas feitas na Força Aérea, foram obtidas duas respostas distintas:

- a) Sempre se fez e está previsto pelo ROUCFA através do seu artigo 807.º: “Os blocos de estandartes e guiões são comandados e escoltados de acordo com o determinado no Regulamento de Honras e Continências Militares.” (consultar Apêndice D - entrevista ao TCOR António Couchinho);
- b) Não faz qualquer sentido, uma vez que a Bandeira Nacional é apenas uma e como tal, para representar as Forças Armadas, apenas deve desfilar um único Estandarte Nacional (consultar Apêndice E - entrevista ao TCOR José Vicente).

Após a análise a todas as respostas obtidas junto dos ramos, e estudando apenas estes três tipos de cerimónia, foi possível perceber que não existe qualquer consenso entre os ramos e, por vezes, até mesmo entre militares do mesmo ramo.

A questão do “Bloco de Estandartes Nacionais” é delicada e o que está regulamentado, da forma como está escrito, permite alguma subjetividade na sua interpretação.

De facto, a secção III do capítulo 8 do ROUCFA não deixa qualquer dúvida pois o seu título indica: “Bloco de Estandartes e Guiões”, mas nada é referenciado quanto à palavra “Nacionais”.

No entanto no ponto 807., do mesmo regulamento, pode-se ler: “Os blocos de estandartes e guiões são comandados e escoltados de acordo com o determinado no RCHM”. E é apoiados na palavra “escoltados” que alguns militares fundamentam as suas afirmações dizendo que o ponto 806. se refere a um “Bloco de Estandartes Nacionais”.

No entanto, se for feita uma análise atenta ao ROUCFA no seu Ponto 801. Generalidades, parágrafo 3.º pode ler-se: “As honras devidas ao Estandarte Nacional bem como (...)”, conjugado com a leitura do parágrafo 4.º: “Estando o Estandarte Nacional incorporado na formatura (...)”. Atente-se que claramente é SEMPRE escrito no singular — Estandarte Nacional — e nunca Estandartes Nacionais.

Aliás, fazendo uma leitura atenta a todo o ROUCFA, facilmente se verificará que todos os artigos que referenciam o Estandarte Nacional vêm sempre no singular: todos os movimentos de ordem unida, todas as evoluções do Estandarte Nacional, todas as



disposições e até as próprias distâncias do Estandarte Nacional nas formaturas são sempre no singular. Não é verificada qualquer referência a “Estandartes Nacionais”.

De forma a reforçar esta ideia, no ROUCFA, ponto 1208., alínea b., item (5) lê-se: “O Estandarte Nacional e escolta, Bloco de Estandartes e Bloco de Guiões, caso sejam integrados na formatura, tomam posição (...) e deslocam-se entre a banda/fanfarras e o comandante da força”.

De acordo com a CRP, no seu artigo 11.º: só existem dois (2) símbolos nacionais, a Bandeira Nacional e o Hino Nacional.

A leitura do artigo 10.º, ponto 1. do RCHM apresenta o texto: “A Bandeira, o Estandarte e o Hino Nacionais, como símbolos da Pátria, estão acima de toda a hierarquia militar”. Uma leitura menos concentrada deste texto poderá induzir em erro uma vez que, feita a contagem, são obtidos três símbolos nacionais, mas de facto só existem definidos dois símbolos nacionais.

Ora bem, então em que é que ficamos em relação ao Estandarte Nacional? O Estandarte Nacional é ou não é um símbolo nacional? E esta é uma dúvida que existe na cabeça de muita gente que, no entanto deverá ser explicada da seguinte forma:

— Os símbolos nacionais estão definidos na CRP nos dois pontos do seu artigo 11.º (Símbolos Nacionais), a esclarecer: “1. A Bandeira Nacional é a adotada pela República instaurada pela Revolução de 5 de outubro de 1910; 2. O Hino Nacional é *A Portuguesa*” (decretado na Resolução do Conselho de Ministros de 04 de setembro de 1957);

— O documento legal que deveria definir o Estandarte Nacional é o Regulamento de Heráldica, em cada um dos ramos, e publicado através de Portaria própria.

No caso da Força Aérea, diz o artigo 39.º, do RHFA, no seu ponto 1. o seguinte: “A Bandeira Nacional com a forma de estandarte nacional, para desfile, é quadrada e mede 1,25m de lado”. No ponto 2. poderemos ler: “A Bandeira Nacional com a forma de estandarte nacional, para desfile, é partida e cosida de verde e vermelho”. Ainda no mesmo artigo, ponto 3. pode ler-se: “A Bandeira Nacional com a forma de estandarte nacional será usada consoante prescreve o RCHM”.

Portanto, o Estandarte Nacional mais não é do que a Bandeira Nacional sob a forma de estandarte e conseqüentemente temos 2 símbolos nacionais e não mais do que dois: o Hino Nacional e a Bandeira Nacional.

Os Regulamentos de Heráldica dos Ramos sempre foram publicados através de Portaria, quer os já revogados, quer os que estão atualmente em vigor.



Todos os ramos têm o seu regulamento publicado mas, curiosamente, em relação ao Estandarte Nacional, apenas a Portaria aplicada à Força Aérea o explicita.

No caso do Exército, como a Portaria N.º 213/1987 que regula o RHE, nada diz sobre o Estandarte Nacional... aparentemente o Exército não teria este símbolo definido, mas o Decreto N.º 202/1970, no seu Anexo B, revogado pelo Decreto N.º 43/1979 define o modelo e a descrição heráldica do Estandarte Nacional a atribuir às unidades do Exército.

De acordo com pesquisa efetuada, não existe suporte legal para o Estandarte Nacional na Marinha, no entanto este é, à semelhança dos outros ramos das FFAA, integrado no cerimonial militar.

A existência do Estandarte Nacional está legislado nos Regulamentos de Heráldica e, entre outras, informa que serve para desfilar em cerimónias militares. O formato e as dimensões da Bandeira Nacional tornam-na inadequada para este uso.

O Decreto n.º 150 de 30 de junho de 1911, que aprova a Bandeira Nacional, no seu artigo 3.º define um tipo de Bandeira Nacional, para ser usada nas diferentes unidades militares, a qual era retangular com 1,20 m × 1,30 m.

Já foi verificado que o Estandarte Nacional é a Bandeira Nacional sob a forma de estandarte, no caso da Força Aérea de acordo com RHFA (1985, p. 1440)

Atualmente temos definidos dois Estandartes Nacionais, bastante semelhantes à tal Bandeira Nacional definida pelo Dec. 150/1911, (para as diferentes unidades militares):

- um para a FAP, quadrado com 1,25 m de lado.
- outro para o Exército, também quadrado com 0,80 m de lado.

De acordo com Alexandre (2009, p. 633) foi realizado uma dissertação para uma tese de doutoramento sobre “A Heráldica do Exército na República Portuguesa no Séc. XX” onde é possível verificar, que a falta de consenso entre os três ramos das FFAA, não permitiu a elaboração da portaria que se destinava a estabelecer o modelo de Estandarte Nacional. “(...) A partir de 1988 foram feitas reuniões entre representantes dos três ramos das Forças Armadas, sendo o representante do Exército Guerreiro Vicente, no sentido de se estabelecer um projecto de portaria destinado a estabelecer o modelo de Estandarte Nacional. (...) Em 8 de Março de 1997 foi feita uma reunião contando com a presença de delegados dos três ramos das Forças Armadas. Parecia ter sido encontrado um consenso no sentido de se encontrar uma padronização «[...] *geral e absoluta* [...]» para o estandarte nacional, que passava pela eliminação de cargas no campo. (...) Não obstante este esforço, o estandarte nacional continuaria sem ser regulamentado até ao final do século,



continuando os três ramos das Forças Armadas a não utilizar um estandarte unificado”. (Alexandre, 2009).

Decorridos quase dez (10) anos e a discussão ainda se mantém.

Para refletir, e ainda sobre o PEN, colocam-se algumas questões, entre outras:

— Para realizar as evoluções militares do Estandarte Nacional (com o seu Porta-Estandarte e a sua escolta) quem é que dá as vozes?

Comparando a legislação com aquilo que as cerimónias apresentam, o que se verifica é alguma incoerência para a resposta. Segundo o terceiro parágrafo do ponto 801. do ROUCFA verificamos que “Estando o Estandarte Nacional incorporado na formatura, a escolta efetuará o manejo de arma determinado pelo comandante da força e o Porta-Estandarte tomará as posições correspondentes”.

No entanto, o quarto parágrafo do mesmo ponto 801., determina: “Quando a escolta tiver que efectuar evoluções separadamente, as vozes serão dadas pelo Porta-Estandarte”.

Conforme descrito anteriormente surge uma particularidade com o “Bloco de Estandartes Nacionais” uma vez que, estando integrados na força, quem lhe dá as vozes é o oficial superior que os comanda.

Na realização deste estudo foi ainda verificado que existe uma variante a esta última situação, como é o caso dos três Estandartes Nacionais do Dia do Fuzileiro, em que os podemos considerar um pequeno “Bloco de Estandartes Nacionais”³ mas que quem lhes dá as vozes é o Porta-Estandarte mais antigo dos três.

— Qual a razão que leva a posicionar o oficial superior, comandante do “Bloco de Estandartes Nacionais” à direita do primeiro homem da fila da frente?

Esta questão, apesar de não estar no formulário da entrevista, foi colocada em conversas usuais com militares dos três ramos e ninguém sabe a razão para justificar esta situação. Os comandantes de pelotão/esquadrilha/batalhão vão sempre, na frente destas constituições, quer marchem em coluna ou em linha, conforme definido no ROUCFA no seu capítulo 12.

A análise apresentada neste sub-capítulo permite estudar a PD3, “Em que documento é fundamentada a existência do Bloco de Estandartes Nacionais integrado nas forças em parada, durante a cerimónia do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas?”

E a H3, “É tradição. Sempre existiu um Bloco de Estandartes Nacionais”.

³ ROUCFA, ponto 806., 2.º parágrafo: “o bloco pode ter uma frente variável entre 3 e 9 militares.”



Cerimonial Militar – estaremos a cumprir?

As respostas dos três ramos não são semelhantes pelo que não é possível validar a H3.



Conclusões

As “Cerimónias Militares” são mais do que um mero acumular de militares, num determinado local para celebrar um acontecimento de tal modo que, a importância que este tipo de eventos consegue passar numa mensagem dotada de uma especificidade e identidade muito próprias, contribui para o aumento da cultura organizacional das Forças Armadas. Valores como a disciplina, a intenção de coesão, o espírito de sacrifício, estão muito vinculados na cultura castrense, sendo as cerimónias militares, de acordo com Valverde (2009, p.13), uma “ferramenta privilegiada para dar um sentimento de identidade, de corpo, de participação coletiva dos membros da organização militar modelando o comportamento dos militares”.

Nas FFAA, as cerimónias militares não são mais do que um conjunto de formalidades convencionais, que são objetivadas em movimentos de ordem unida, regulamentados em documentos legais e rigorosamente aplicados nas solenidades. Ao longo dos séculos, estes movimentos, próprios do ritual militar, foram mudando, por vezes com bastantes anos de intervalo.

Considerando a importância que as cerimónias têm para os militares, o objectivo principal deste estudo foi tentar verificar se o CM está a ser igualmente cumprido nos três ramos das FFAA, de acordo com o que está determinado.

Este TII pode ter importância suficiente para as FFAA, nomeadamente porque poderá revelar alguns aspetos pouco clarificados, escritos em documentação legal própria e que levam a interpretações duvidosas.

Houve necessidade em delimitar o tema porque falar sobre tudo o que diz respeito ao CM neste tipo de trabalho seria impensável. Não só pelo curto espaço temporal disponível para observar, recolher e analisar dados em tudo aquilo onde esta matéria é aplicável mas sobretudo pela riqueza e abrangência deste tema, e que dará um documento mais importante e mais rico para as FFAA, num ambiente com um conjunto de circunstâncias mais favorável.

Para a realização deste estudo foram lidos e analisados vários documentos (NEP, IP, OSN) de 3 (três) unidades da FAP, 2 (duas) unidades do Exército e 2 (duas) unidades da Marinha.

A FAP, já como ramo independente em 1952, adotou os movimentos de ordem unida, que já regulamentavam a Marinha e o Exército, através do Regulamento para a Instrução de Ordem Unida de 1956. Para uniformizar o mais possível aqueles movimentos, foi elaborado o ROUCFA, tendo sido publicado através da Portaria 721/86



de 29 de novembro, substituindo o anterior regulamento em dezembro de 1986. Para definir alguns movimentos, as definições de forças, as constituições das forças, algum protocolo, o tipo de honras e a organização de cerimónias diversas nas FFAA foi publicado, em 28 de agosto, o DL 331/80 que aprova e põe em execução o RCHM.

Por outro lado, a Heráldica trata do estudo das normas para a correta interpretação dos brasões e escudos de armas e cada ramo das Forças Armadas tem o seu próprio regulamento de heráldica tendo, no entanto em comum, um conjunto de conceitos basilares. Entre as diferenças apontam-se as dimensões dos estandartes e a estrutura da bainha. De realçar que o atual Regulamento de Heráldica da Marinha não enquadra a definição de Estandarte Nacional o que não deixa de ser um facto curioso porque, o RHM de 1958 já revogado, no seu artigo 1.º determinava a existência de dois tipos de estandarte e que, apesar de não referir a palavra “Nacional”, é possível deduzir que se referia ao Estandarte Nacional pelas leituras dos seus artigo 1.º e artigo 3.º.

As principais linhas de procedimento metodológico assentaram num percurso constituído por três fases: a fase exploratória, a fase analítica e a fase conclusiva.

A investigação teve como orientação a seguinte PP: “Estão as cerimónias militares do Hastear/Arriar da Bandeira Nacional, dos Dias de Comemoração de cada Ramo e das FFAA, de acordo com as formalidades do CM?”

Para responder à PP, e para demonstrar as hipóteses e consequente validação das PD, foi usada uma estratégia qualitativa baseada na análise documental de alguns trabalhos, legislação geral, documentação militar e realização de entrevistas semiestruturadas. Foi seguido um raciocínio hipotético-dedutivo e o desenho de pesquisa foi assente no “Estudo de Caso”.

Para este estudo foram colocadas três perguntas derivadas, que depois de analisadas, pelos resultados das entrevistas exploratórias realizadas nos três ramos das FFAA e cruzados com o que está estabelecido em documentação legal, verificaram-se os seguintes resultados:

- PD1 – Como é executada a sequência total da cerimónia Hastear/Arriar da Bandeira Nacional em cada um dos ramos?

No Exército e na FAP, excetuando algumas alterações, a sequência da cerimónia é bastante semelhante encontrando-se devidamente enquadrada através de NEP próprias em cada um dos ramos. As vozes dos movimentos de ordem unida são dados pelo chefe da força. Na Marinha a sequência é muito curta e feita através de apitos. As vozes são transmitidas pelo Oficial de Serviço ou pelo



Imediato. No complexo do Alfeite é diferente, existindo adicionalmente uma pré-cerimónia a que se chama de “PREP” e que é executada 5’ antes da hora do hastear e do arriar, para que as unidades navais atracadas e o Comando Naval possam sincronizar esta cerimónia. As vozes para os movimentos de ordem unida são dadas através de toques sonoros transmitidos pelo sistema de altifalantes do complexo.

Existe concordância em todos os ramos, quanto ao final da cerimónia: são os graduados que “presidem” à cerimónia, que mandam destroçar o(s) militar(es) que hasteia(m) ou arria(m) a(s) bandeira(s). Convém lembrar que as entidades que presidem às cerimónias não dão vozes para as forças, mas sim autorizações, conforme descrito no subcapítulo 2.1.

Não é possível validar a H1, “O cerimonial é igual em todos os ramos”, pela leitura do que existe determinado e pelas respostas obtidas nas entrevistas, pois não é igual em todos eles.

- PD2 – Como está integrado o Estandarte Nacional nas cerimónias de Comemoração do Dia do “ramo”, em cada um dos ramos?

A FAP é o único ramo que integra o Estandarte Nacional de acordo com o que está determinado legalmente, através do seu RHFA. No entanto também não cumpre totalmente o que está superiormente regulamentado: o PEN deve ser um oficial subalterno e que de facto não se verificou uma vez que nos anos de 2015 e 2016, o PEN nomeado foi um cadete da AFA. Além disso, a escolta que acompanha o Estandarte Nacional deve ser constituída por dois sargentos e um praça e que não se verificou, pois esta força foi também constituída por cadetes da AFA.

O Decreto N.º 202/1970, no seu Anexo B, revogado pelo Decreto N.º 43/1979 define o modelo e a descrição heráldica do Estandarte Nacional a atribuir às unidades do Exército.

O actual RHM não contempla a definição deste tipo de estandarte para a Marinha, ao contrário do que acontecia com diploma anterior.

Não é possível validar a H2, “Cada ramo incorpora o Estandarte Nacional de maneira diferente”. As respostas dos ramos Marinha e Exército são semelhantes, mas a resposta da FAP é diferente.



- PD3 – Em que documento é fundamentada a existência do Bloco de Estandartes Nacionais integrado nas forças em parada, durante a cerimónia do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas?

Esta foi a questão que mais “discussão” trouxe a este TII e que, de alguma forma, também envolve a PD2 uma vez que não existe consenso geral entre os ramos havendo até dentro do mesmo ramo opiniões divergentes.

Os ramos Marinha e Exército responderam à pergunta dizendo que «sempre se fez, é tradição. Existem Estandartes Nacionais com diferentes condecorações e assim mostram-se todos». Estes dois ramos, com muitas centenas de anos de história mostram alguma relutância em ceder e alterar aquilo que para eles é já “tradição”.

A FAP assenta a sua fundamentação no ponto 807. do ROUCFA: “Os blocos de estandartes e guiões são comandados e escoltados de acordo com o determinado no RCHM”.

Importa referir que actualmente é o EMGFA que define quantos Estandartes Nacionais de cada um dos ramos serão integrados no desfile do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas.

Não existe ainda consenso para definir um único Estandarte Nacional para todos os ramos.

Não é possível validar a H3, “É tradição. Sempre existiu um Bloco de Estandartes Nacionais”. As respostas da Marinha e do Exército são semelhantes mas a da FAP é diferente.

Analisados os dados foi possível dar resposta à Pergunta de Partida - Estão as cerimónias militares do Hastear/Arriar da Bandeira Nacional, dos Dias de Comemoração de cada Ramo e das FFAA, de acordo com as formalidades do CM? E a resposta é não, não estão. Existem bastantes discrepâncias entre o que está legislado e aquilo que realmente se executa. Existem alguns assuntos, nos RCHM e ROUCFA, que não são claros e precisos e que suscitam algumas dúvidas levando a que cada ramo os interprete à sua maneira, e conseqüentemente, o que se assiste nas diversas cerimónias é uma mistura de movimentos/posições.

Julga-se ser pertinente ter em consideração a criação de uma equipa, no EMGFA, constituída por, pelo menos, dois militares de cada ramo, para propor as alterações a fazer ao ROUCFA e ao RCHM. Esta equipa deveria reunir uma vez por mês para visualizar os *draft* das suas propostas, analisá-los e debatê-los. Deveria ainda ser estabelecida uma data



final de apresentação das propostas finais de alteração a estes dois documentos, encontradas por esta equipa, para serem submetidas superiormente ao CEMGFA.

Considera-se recomendável que seja definido um único Estandarte Militar para todas as Forças Armadas.

Recomenda-se à Marinha e ao Exército, que voltem a introduzir, nos seus Regulamentos de Heráldica, o artigo onde se define o que é o Estandarte Nacional. Que elaborem/alterem ainda o documento onde se indique claramente que quem dá as vozes de ordem unida não é a entidade que preside à cerimónia do Hastear/Arriar da Bandeira Nacional mas sim o comandante da força.

É ainda recomendado à FAP que cumpra o que está estipulado quanto ao Porta-Estandarte Nacional e a sua escolta própria. Que altere a NEP do “Hastear/Arriar da Bandeira Nacional” e remova o parágrafo onde indica ser o ODU a mandar destroçar quem hasteia/arreia a Bandeira Nacional.

Quanto a futuros trabalhos de pesquisa sugere-se, que sejam alargados a outros tipos de cerimónia e igualmente extensivos a todos os ramos das FFAA por forma a uniformizar o mais possível o Cerimonial Militar.



Bibliografia

- Alexandre, P. J. M., 2009. *A Heráldica do Exército na República Portuguesa no Séc. XX*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Assembleia Constituinte, A., 1976. *Constituição da República Portuguesa*. Lisboa: s.n.
- Assembleia, C., 1911. *Decreto N.º 150*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- CAVE, 2016. *Dia do Exército 2016*. [Arte] (Exército).
- CAVFA, 2016. *Dia da Força Aérea 2016*. [Arte] (Força Aérea Portuguesa).
- Conselho da Revolução, 1986. *Regulamento de Honras e Continências Militares*. Lisboa: s.n.
- Conselho de Ministros, 1987. *Dec. Lei 150/87*. Lisboa(Lisboa): Imprensa Nacional.
- Couchinho, A., 2017. *As tradições tem algum peso e isso tem levado a que se continuem a utilizar alguns movimentos de ordem unida que já não são legais*. [Entrevista] (04 Janeiro 2017).
- David, F. A., 2011. *Cerimonial Castrense, subsídio e doutrina para o Cerimonial Civil*, Brasília: CNCP.
- Diário do Govêrno, 1936. *Decreto n.º 26:381, Série I*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Fernandes, C., 2016. *Cerimonial: enquadramento do termo e conceito*, Quiabá: s.n.
- Freixo, M. J. V., 2012. *Metodologia Científica*. s.l.:s.n.
- Garcia, C., 2017. *CAP*. [Arte] (Força Aérea Portuguesa).
- Instituto de Estudos Superiores Militares, 2015a. *Trabalhos de Investigação (NEP / ACA - 010)*. Pedrouços: IESM.
- Instituto de Estudos Superiores Militares, 2015b. *Regras de Apresentação e Referenciação para os Trabalhos Escritos a realizar no IESM (NEP / ACA - 018)*. Pedrouços: IESM.
- Marinha, G. d. A. d., 2016. *Dia da Marinha 2016*. [Arte] (Marinha).
- Operacional, 2016. *Dia da Brigada de Reação Rápida 2016*. *Revista Operacional*.
- Priberam, 2016. *Priberam*. [Online] Available at: www.priberam.pt/dlpo [Acedido em 21 Dez 2016].
- RHE, Exército, 1987. *Regulamento de Heráldica do Exército*. Lisboa: Diário da República.
- RHFA, Força Aérea, 1985. *Regulamento de Heráldica da Força Aérea*. Lisboa: Diário da República.



RHM, Marinha, 1972. *Regulamento de Heráldica da Marinha*. Lisboa: Diário da República.

ROUCFA, 1986. *Regulamento de Ordem Unida Comum às Forças Armadas*. Lisboa: Diário da República.

Santos, L. A. B. d. et al., 2015. *Orientações Metodológicas para a elaboração de Trabalhos de Investigação*. Lisboa: IESM.

Speers, N., 2002. *A importância do cerimonial para o Homem*, Palma de Maiorca: s.n.

Valverde, C. J. C., 2009. *As Cerimónias Militares na Força Aérea*. Lisboa: IESM.



Apêndice A — Modelo de Análise

Pergunta de Partida	Perguntas Derivadas	Hipóteses	Conceitos	Dimensões	Indicadores	Instrumentos
Estão as cerimónias militares do Hastear/Arriar da Bandeira Nacional, dos Dias de Comemoração de cada Ramo e das FFAA, de acordo com as formalidades do Cerimonial Militar?	Como é executada a sequência total do cerimonial Hastear/Arriar da Bandeira Nacional em cada um dos ramos?	O cerimonial é igual em todos os ramos.	Legalidade Uniformização	Legal/Júridica	I Normativo	Entrevista semiestruturada Pesquisa bibliográfica Observação
				Estrutural	II – Recursos Humanos I2 – Procedimentos/Doutrina	
	Como está integrado o Estandarte Nacional nas cerimónias de Comemoração do Dia do “ramo”, em cada um dos ramos?	Cada ramo incorpora o Estandarte Nacional de maneira diferente.	Legalidade Uniformização	Legal/Júridica	I Normativo	Entrevista semiestruturada Pesquisa bibliográfica Observação
				Estrutural	II – Recursos Humanos I2 – Procedimentos/Doutrina	
	Em que documento é fundamentada a existência do Bloco de Estandartes Nacionais integrado nas forças em parada, durante a cerimónia do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas?	É tradição. Sempre existiu um Bloco de Estandartes Nacionais.	Legalidade Uniformização	Legal/Júridica	I Normativo	Entrevista semiestruturada Pesquisa bibliográfica Observação
				Estrutural	II – Recursos Humanos I2 Procedimentos/Doutrina	



Apêndice B — Entrevista ao CTEN Alexandre Algarvio (Marinha)

Identificação: Alexandre Silva Algarvio		Função: Chefe Serviço Protocolo do COMNAV
Data: 05ABR2017	Hora: 17H30	Local: Alfeite
QUESTÕES		
<p>1. É do seu conhecimento se há ou têm havido reuniões, em grupos de trabalho, para se rever, consolidar o assunto ou até mesmo apresentar novas propostas sobre o cerimonial militar como por exemplo, os quantitativos a nomear para desfiles militares, a normalização dos movimentos a executar ou a revisão de alguns artigos do RCHM e do ROUCFA?</p> <p>R: Não tenho conhecimento de que tenha havido mas se houve, não foi passada qualquer informação ao Serviço de Protocolo do Comando Naval.</p>		
<p>2. Durante a assistência/participação em diversas cerimónias, tenho verificado a existência de algumas discrepâncias sobre o que deve ser feito/executado e aquilo que é realmente posto em prática. No seu entender, o que levará alguns responsáveis pelas cerimónias a “desfigurar” o que está determinado superiormente para o cerimonial militar, entre outros: alterando quantitativos de elementos, movimentos ou apenas disposições legais? Má interpretação dos regulamentos? Existência de directivas superiores com alterações e que ainda não são conhecidas de todos?</p> <p>R: Por decisão superior, existem algumas cerimónias que são alteradas, geralmente por impossibilidade física (espacial) da disposição das forças. Esta situação aconteceu na despedida das Forças Armadas ao PR, Prof. Aníbal Cavaco Silva no IUM e na apresentação das Forças Armadas ao novo PR, o Dr. Marcelo Rebelo de Sousa no IUM. E também na cerimónia militar das Comemorações do 10 de junho, de 2016, que ocorreu em Lisboa.</p>		
<p>3. Na sua opinião pensa que o Estandarte Nacional deverá desfilar perante o CEMGFA, o MDN ou até mesmo o Presidente da República?</p> <p>R: Sim, claro que sim.</p>		
<p>4. Desde as suas publicações, o RCHM e o ROUCFA, respectivamente em Agosto de 1980 e Abril de 1986 não tiveram alterações. Acha que o que temos satisfaz plenamente ou pelo contrário já os deveríamos ter actualizado?</p> <p>R: Penso que sim. No âmbito da Marinha, temos um regulamento mais específico – Ordenança do Serviço Naval – que de uma maneira geral, contempla todas as situações.</p>		
<p>5. O RCHM apresenta informação escassa, em termos de cerimonial militar, como por exemplo para os movimentos a executar durante a cerimónia do Hastear/Arriar da Bandeira Nacional. Esta situação tem levado a que as unidades “legislem” à discrição e elaborem NEP, com ligeiras diferenças, de unidade</p>		



para unidade. No entanto, as Forças Armadas distinguem-se pela uniformização que tentam inculcar nos seus regulamentos. Que comentários poderá dizer sobre esta situação?

R: Existe uma publicação NATO, o ATP1-Vol II, que rege uma pré-cerimónia e, onde 5' antes da cerimónia do Hastear/Arriar da BN é içada uma pequena bandeira designada de “preparativa” (abv. PREP). Deste modo todas as unidades navais na Base Naval de Lisboa ou em Força Naval, quando atracadas, realizam a cerimónia em simultâneo. No entanto, nas unidades em terra existem algumas diferenças na cerimónia resultante da diferente constituição dos grupos de serviço e ou estarem isoladas.

6. A Bandeira Nacional é um dos dois símbolos nacionais. O Estandarte Nacional é a Bandeira Nacional sobre a forma de estandarte. Neste contexto, não deveria haver apenas um único Estandarte Nacional nas cerimónias militares?

R: Não, devem ir todos. Se for uma força grande (superior a Batalhão), e para representar o maior número possível de unidades do respetivo Ramo, faz sentido que todos possam estar presentes.

7. As entidades que presidem às cerimónias não dão ordens para as forças em parada mas sim autorizações para que se executem as ações. Na sua opinião, que razão existirá para que, nas cerimónias do Hastear/Arriar da Bandeira Nacional, seja o Oficial de Dia a mandar destroçar os militares que hasteiam/arreiam as bandeiras, se ele é quem preside a esta cerimónia?

R: Na Marinha, a bordo das unidades navais é o Oficial de Serviço que dá todas as ordens durante a cerimónia. Nas unidades em terra, e da minha experiência, as ordens são dadas por “ETO” (Equipamento Transmissor de Ordens, vulgo altifalante).



Apêndice C — Entrevista ao CAP João Souto (Exército)

Identificação: CAP 15816900 João Souto		Função: CH da SecProtocolo
Data: 17JUN17	Hora: 15H00	Local: EME
QUESTÕES		
<p>1. É do seu conhecimento se há ou têm havido reuniões, em grupos de trabalho, para se rever, consolidar o assunto ou até mesmo apresentar novas propostas sobre o cerimonial militar como por exemplo, os quantitativos a nomear para desfiles militares, a normalização dos movimentos a executar ou a revisão de alguns artigos do RCHM e do ROUCFA?</p>		
<p>R: Não. Estou nesta repartição há menos de um ano e nunca estive colocado nas RP.</p>		
<p>2. Durante a assistência/participação em diversas cerimónias, tenho verificado a existência de algumas discrepâncias sobre o que deve ser feito/executado e aquilo que é realmente posto em prática. No seu entender, o que levará alguns responsáveis pelas cerimónias a “desfigurar” o que está determinado superiormente para o cerimonial militar, entre outros: alterando quantitativos de elementos, movimentos ou apenas disposições legais? Má interpretação dos regulamentos? Existência de directivas superiores com alterações e que ainda não são conhecidas de todos?</p>		
<p>R: Dentro do mesmo ramo, dependente da arma a manusear, existem movimentos diferentes e que são “adaptados”, de acordo com a elaboração de NEP ou Directivas próprias.</p>		
<p>3. Na sua opinião pensa que o Estandarte Nacional deverá desfilar perante o CEMGFA, o MDN ou até mesmo o Presidente da República?</p>		
<p>R: Segundo o regulamento o Estandarte nacional desfila. A questão é se perfila ou não! E para as Entidades referidas, segundo o RCHM, o Estandarte Nacional perfila.</p>		
<p>4. Desde as suas publicações, o RCHM e o ROUCFA, respectivamente em Agosto de 1980 e Abril de 1986 não tiveram alterações. Acha que o que temos satisfaz plenamente ou pelo contrário já os deveríamos ter actualizado?</p>		
<p>R: Já e há muito tempo que deveria ter acontecido. Existem assuntos que devem ser revistos.</p>		
<p>5. O RCHM apresenta informação escassa, em termos de cerimonial militar, como por exemplo para os movimentos a executar durante a cerimónia do Hastear/Arriar da Bandeira Nacional. Esta situação tem levado a que as unidades “legislem” à discrição e elaborem NEP, com ligeiras diferenças, de unidade</p>		



para unidade. No entanto, as Forças Armadas distinguem-se pela uniformização que tentam inculcar nos seus regulamentos. Que comentários poderá dizer sobre esta situação?

R: A constituição da Força que deve empregar nas cerimónias de Içar e Arrear da Bandeira Nacional está prevista no RCHM, sendo de um Pelotão. Contudo, também está previsto, que no caso de impossibilidade desse efetivo, para adotar consoante as suas disponibilidades.

6. A Bandeira Nacional é um dos dois símbolos nacionais. O Estandarte Nacional é a Bandeira Nacional sobre a forma de estandarte. Neste contexto, não deveria haver apenas um único Estandarte Nacional nas cerimónias militares?

R: Pois, é uma pergunta pertinente... o grande problema é que cada unidade tem o seu EN com condecorações próprias... e está definido há bastante tempo, está quase como que instituído e deste modo, todas as unidades de comando são representadas nessas cerimónias.

7. As entidades que presidem às cerimónias não dão ordens para as forças em parada mas sim autorizações para que se executem as ações. Na sua opinião, que razão existirá para que, nas cerimónias do Hastear/Arriar da Bandeira Nacional, seja o Oficial de Dia a mandar destroçar os militares que hasteiam/arreiam as bandeiras, se ele é quem preside a esta cerimónia?

R: Eu vejo três “entidades” o ODU, o comandante da força e o pessoal que hasteia a Bandeira Nacional. No hastear, como a BN já está no topo do mastro, a força e a pessoa que a hasteia não pedem qualquer autorização e retiram-se logo que oportuno. O pessoal que está ao lado do ODU destroça às ordens deste. Durante o arriar, como a BN já não está no topo do mastro então, todos pedem autorização para se retirarem e o pessoal formado ao lado do ODU continua a destroçar à ordem deste.



Apêndice D — Entrevista ao TCOR António Couchinho (FAP)

Identificação: António ... Couchinho		Função: Gab Apoio ao CEMFA para as Cerimónias Militares
Data: 06JAN17	Hora: 15H00	Local: Alfragide
QUESTÕES		
<p>1. É do seu conhecimento se há ou têm havido reuniões, em grupos de trabalho, para se rever, consolidar o assunto ou até mesmo apresentar novas propostas sobre o cerimonial militar como por exemplo, os quantitativos a nomear para desfiles militares, a normalização dos movimentos a executar ou a revisão de alguns artigos do RCHM e do ROUCFA?</p> <p>R: Que eu tenha conhecimento não há nenhum grupo de trabalho constituído sobre esta matéria.</p> <p>Sobre a redução dos efectivos das forças no cerimonial militar houve:</p> <ul style="list-style-type: none">- Nos efectivos das forças para as honras fúnebres RCHM (Conselho de Chefes de 29AGO92) e a nível da Força Aérea o MFA 115-1(B) em que reduziu os efectivos para os militares fora da efectividade de serviço (excepção no caso dos Oficiais Gerais).- No âmbito das cerimónias organizadas pelo EMGFA a composição dos pelotões passou de 1+3+21 para 1+3+15.- Sobre a normalização dos movimentos, o ROUCFA determina que é igual para todos os Ramos.		
<p>2. Durante a assistência/participação em diversas cerimónias, tenho verificado a existência de algumas discrepâncias sobre o que deve ser feito/executado e aquilo que é realmente posto em prática. No seu entender, o que levará alguns responsáveis pelas cerimónias a “desfigurar” o que está determinado superiormente para o cerimonial militar, entre outros: alterando quantitativos de elementos, movimentos ou apenas disposições legais? Má interpretação dos regulamentos? Existência de directivas superiores com alterações e que ainda não são conhecidas de todos?</p> <p>R: As tradições militares têm algum peso e isso tem levado a que se continuem a utilizar alguns movimentos de Ordem Unida que já não estão regulamentados.</p>		
<p>3. Na sua opinião pensa que o Estandarte Nacional deverá desfilar perante o CEMGFA, o MDN ou até mesmo o Presidente da República?</p> <p>R: Sim, é uma forma de todas as pessoas que assistem à cerimónia lhe prestarem as honras que são devidas. Ao nível da Força Aérea, a Directiva 05/11 prevê que o EN desfile e profile na tribuna, até CEMFA. Para VCEMFA e menos graduados, o EN retira e não desfila.</p>		



4. Desde as suas publicações, o RCHM e o ROUCFA, respectivamente em Agosto de 1980 e Abril de 1986 não tiveram alterações. Acha que o que temos satisfaz plenamente ou pelo contrário já os deveríamos ter actualizado?

R: O RCHM é de ABR81 e teve quatro alterações respectivamente duas em 81 e duas em 82 mas, é um regulamento que necessita de ser revisto.

O ROUCFA é de DEZ86 e teve algumas alterações.

5. O RCHM apresenta informação escassa, em termos de cerimonial militar, como por exemplo para os movimentos a executar durante a cerimónia do Hastear/Arriar da Bandeira Nacional. Esta situação tem levado a que as unidades “legislem” à discrição e elaborem NEP, com ligeiras diferenças, de unidade para unidade. No entanto, as Forças Armadas distinguem-se pela uniformização que tentam incutir nos seus regulamentos. Que comentários poderá dizer sobre esta situação?

R: Este ano o GabCEMFA irá rever e concentrar documentos sobre cerimonial militar como por exemplo:

- MFA 115-1(B) Funerais dos Militares da FA;

- RFA 120-1(A) Heráldica da FA;

- Directiva 05/11 Cerimónias comemorativas do Dia de Unidade e Rendição de Comando de Unidade

- NEP várias: Hastear/Arriar da BN e da Bandeira da FA; Honras militares sob a forma de alas

6. A Bandeira Nacional é um dos dois símbolos nacionais. O Estandarte Nacional é a Bandeira Nacional sobre a forma de estandarte. Neste contexto, não deveria haver apenas um único Estandarte Nacional nas cerimónias militares?

R: Ou é apenas um único EN ou então é usado um bloco de EN. Se for usado um bloco de EN, de acordo com o ponto 806 do ROUCFA então tem de ter um mínimo de frente de 3.

7. As entidades que presidem às cerimónias não dão ordens para as forças em parada mas sim autorizações para que se executem as ações. Na sua opinião, que razão existirá para que, nas cerimónias do Hastear/Arriar da Bandeira Nacional, seja o Oficial de Dia a mandar destroçar os militares que hasteiam/arreiam as bandeiras, se ele é quem preside a esta cerimónia?

R: Não deveria dar. Essa NEP vai ser alvo de revisão ainda este ano de 2017.



Apêndice E — Entrevista ao TCOR José Vicente (FAP)

Identificação: José António Monteiro Vicente		Função: CMDT do CAL do CFMTFA
Data: 17JAN17	Hora: 19H00	Local: CFMTFA
QUESTÕES		
<p>1. É do seu conhecimento se há ou têm havido reuniões, em grupos de trabalho, para se rever, consolidar o assunto ou até mesmo apresentar novas propostas sobre o cerimonial militar como por exemplo, os quantitativos a nomear para desfiles militares, a normalização dos movimentos a executar ou a revisão de alguns artigos do RCHM e do ROUCFA?</p>		
<p>R: Não tenho conhecimento de qualquer reunião, ou intenção, de rever a legislação actual.</p>		
<p>2. Durante a assistência/participação em diversas cerimónias, tenho verificado a existência de algumas discrepâncias sobre o que deve ser feito/executado e aquilo que é realmente posto em prática. No seu entender, o que levará alguns responsáveis pelas cerimónias a “desfigurar” o que está determinado superiormente para o cerimonial militar, entre outros: alterando quantitativos de elementos, movimentos ou apenas disposições legais? Má interpretação dos regulamentos? Existência de directivas superiores com alterações e que ainda não são conhecidas de todos?</p>		
<p>R: Na minha opinião cada Ramo vai fazendo adaptações à legislação consoante as pessoas, os locais, o efectivo e os responsáveis pela organização da cerimónia, originando que algumas dessas adaptações fiquem a perdurar no tempo.</p>		
<p>3. Na sua opinião pensa que o Estandarte Nacional deverá desfilar perante o CEMGFA, o MDN ou até mesmo o Presidente da República?</p>		
<p>R: Apenas perante o Presidente da República, pois são os mais altos símbolos da Nação</p>		
<p>4. Desde as suas publicações, o RCHM e o ROUCFA, respectivamente em Agosto de 1980 e Abril de 1986 não tiveram alterações. Acha que o que temos satisfaz plenamente ou pelo contrário já os deveríamos ter actualizado?</p>		
<p>R: Sem dúvida que já deveriam ser adaptados à realidade actual.</p>		
<p>5. O RCHM apresenta informação escassa, em termos de cerimonial militar, como por exemplo para os movimentos a executar durante a cerimónia do Hastear/Arriar da Bandeira Nacional. Esta situação tem levado a que as unidades “legislem” à discrição e elaborem NEP, com ligeiras diferenças, de unidade para unidade. No entanto, as Forças Armadas distinguem-se pela uniformização que tentam incutir nos seus regulamentos. Que comentários poderá dizer sobre esta situação?</p>		



R: O Comando Aéreo tem uma NEP, destinada a todas as Unidades, sobre as cerimónias do Hastear e Arriar da Bandeira Nacional que sendo cumprida à risca não permitiria desvios. Coloca-se a mesma situação que na resposta à pergunta 2. Estive colocado numa Unidade em que o horário da cerimónia do Hastear da Bandeira Nacional era antecipado 15' para os militares poderem apanhar o comboio a horas.... Naturalmente que esta situação acontecia apenas com a concordância de alguns Graduados de Serviço.

6. A Bandeira Nacional é um dos dois símbolos nacionais. O Estandarte Nacional é a Bandeira Nacional sobre a forma de estandarte. Neste contexto, não deveria haver apenas um único Estandarte Nacional nas cerimónias militares?

R: Nas cerimónias a Bandeira Nacional toma a forma de Estandarte Nacional (com o mesmo simbolismo, mas formato diferente para ser transportado e escoltado).

7. As entidades que presidem às cerimónias não dão ordens para as forças em parada mas sim autorizações para que se executem as ações. Na sua opinião, que razão existirá para que, nas cerimónias do Hastear/Arriar da Bandeira Nacional, seja o Oficial de Dia a mandar destroçar os militares que hasteiam/arreiam as bandeiras, se ele é quem preside a esta cerimónia?

R: Se acontece assim está incorrecto, pois quem comanda a força que presta honras na cerimónia é que deve mandar destroçar, depois de pedir licença ao mais graduado.

Artº 46 do RCHM “Nenhuma força deve iniciar a marcha, destroçar, descansar....sem o seu comandante pedir licença ao superior que estiver presente...”



Apêndice F — Entrevista ao MAJ Paulo Vieira (FAP)

Identificação: MAJ/PA 092694-K PAULO VIEIRA		Função: Chefe de Repartição de Recurso no GCSMFA
Data:	Hora:	Local: CA/GCSMFA
QUESTÕES		
<p>1. É do seu conhecimento se há ou têm havido reuniões, em grupos de trabalho, para se rever, consolidar o assunto ou até mesmo apresentar novas propostas sobre o cerimonial militar como por exemplo, os quantitativos a nomear para desfiles militares, a normalização dos movimentos a executar ou a revisão de alguns artigos do RCHM e do ROUCFA?</p> <p>R: Tenho conhecimento que tem havido na Força Aérea reuniões para se rever todo o cerimonial militar nesta instituição. Não tenho conhecimento que existam reuniões e/ou grupos de trabalho para se rever o RCHM e do ROUCFA.</p>		
<p>2. Durante a assistência/participação em diversas cerimónias, tenho verificado a existência de algumas discrepâncias sobre o que deve ser feito/executado e aquilo que é realmente posto em prática. No seu entender, o que levará alguns responsáveis pelas cerimónias a “desfigurar” o que está determinado superiormente para o cerimonial militar, entre outros: alterando quantitativos de elementos, movimentos ou apenas disposições legais? Má interpretação dos regulamentos? Existência de directivas superiores com alterações e que ainda não são conhecidas de todos?</p> <p>R: Seria bom dizer que discrepâncias foram essas verificadas por si. Não creio que os responsáveis alguma vez tenham “desfigurado” o superiormente determinado.</p>		
<p>3. Na sua opinião pensa que o Estandarte Nacional deverá desfilar perante o CEMGFA, o MDN ou até mesmo o Presidente da República?</p> <p>R: Não vejo qualquer problema nisso desde que o Estandarte não faça a continência a essas entidades.</p>		
<p>4. Desde as suas publicações, o RCHM e o ROUCFA, respectivamente em Agosto de 1980 de Abril de 1986 não tiveram alterações. Acha que o que temos satisfaz plenamente ou pelo contrário já os deveríamos ter actualizado?</p> <p>R: Os 2 documentos, efetivamente, já têm muitos anos, mas não é por isso que necessita de alterações. Penso que era positivo haver um grupo dos 3 ramos que analisasse primeiro se há necessidade de alterações. Podemos chegar à conclusão que não é preciso.</p>		



5. O RCHM apresenta informação escassa, em termos de cerimonial militar, como por exemplo para os movimentos a executar durante a cerimóniada Hastear/Arriar da Bandeira Nacional. Esta situação tem levado a que as unidades “legislem” à discricção e elaborem NEP, com ligeiras diferenças, de unidade para unidade. No entanto, as Forças Armadas distinguem-se pela uniformização que tentam inculcar nos seus regulamentos. Que comentários poderá dizer sobre esta situação?

R: Desconheço que as Unidades executem de forma diferente o Hastear/Arriar da Bandeira Nacional. Existe uma NEP GERAL sobre o assunto no Comando Aéreo, logo, todas as Unidades daquele Comando funcional têm de fazer as suas NEP baseadas na NEP “mãe”. Caso existam diferenças, têm de ser justificadas e devidamente autorizadas.

6. A Bandeira Nacional é um dos dois símbolos nacionais. O Estandarte Nacional é a Bandeira Nacional sobre a forma de estandarte. Neste contexto, não deveria haver apenas um único Estandarte Nacional nas cerimónias militares?

R: Sim.

7. As entidades que presidem às cerimónias não dão ordens para as forças em parada mas sim autorizações para que se executem as ações. Na sua opinião, que razão existirá para que, nas cerimónias do Hastear/Arriar da Bandeira Nacional, seja o Oficial de Dia a mandar destroçar os militares que hasteiam/arreiam as bandeiras, se ele é quem preside a esta cerimónia?

R: Na minha opinião, o Oficial de Dia manda destroçar esses militares porque a cerimónia já tinha terminado.



Anexo A — A Heráldica do Exército na República Portuguesa no Séc. XX (extrato)

A partir de 1988 foram feitas reuniões entre representantes dos três ramos das Forças Armadas, sendo o representante do Exército Guerreiro Vicente, no sentido de se estabelecer um projecto de portaria destinado a estabelecer o modelo de Estandarte Nacional. Quando tomou posse como director do Gabinete, Pedroso da Silva passou a ser o representante do Exército nesta matéria. Um dos pontos de impasse, que impedia a unanimidade e a apresentação de um projecto, devia-se ao facto de a Marinha se opor à retirada da cruz da Ordem Militar de Cristo dos seus estandartes. Atendendo a que se entendia que a padronização teria que ser absoluta, tal desiderato não poderia ser aceite, tendo sido sugerido que esta ficasse colocada na gravata do estandarte ou colocada no topo da haste do mesmo, em substituição da lança. Deveriam também desaparecer os listéis com as designações dos organismos. Considerando ter-se chegado a um consenso, foi redigido, já com a colaboração de Pedroso da Silva, um projecto de portaria. Em 8 de Março de 1997 foi feita uma reunião contando com a presença de delegados dos três ramos das Forças Armadas. Parecia ter sido encontrado um consenso no sentido de se encontrar uma padronização «[...] *geral e absoluta* [...]» para o estandarte nacional, que passava pela eliminação de cargas no campo. Não obstante tal consenso, o projecto de portaria não seria modificado e continuaria a incluir um listel com a designação da unidade e mantinha-se a diferenciação dos estandartes destinados à Marinha que continuavam a incluir no campo, a cruz da Ordem Militar de Cristo. O responsável pela Heráldica do Exército apresentou ainda uma sugestão para a fivela referida nos parágrafos 10k) e 11m) do referido projecto: que esta tivesse representada as armas de D. Duarte de Almeida, «[...] *importante referência patriótica para qualquer português e sobretudo para qualquer oficial que tem a honra de ser o porta-estandarte nacional da sua Unidade.*». Refira-se que Pedroso da Silva tinha pensado esta condecoração como uma composição que incluísse escudo, virol e timbre, uma vez que, se estivesse representado apenas o campo do escudo das armas da família Almeida²¹⁷⁶, pelas suas características, um leigo seria levado a pensar que se tratava de uma mera composição decorativa que ornava a fivela. Com o virol e o timbre já haveria motivo para se suscitar a questão do que estava ali representado e, assim, a Heráldica poderia cumprir a sua função didáctica. Não obstante este esforço, o estandarte nacional continuaria sem ser regulamentado até ao final do século, continuando os três ramos das Forças Armadas a não utilizar um estandarte unificado.